



PORTARIA N° 059/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 15/2005, que concedeu PENSÃO POR MORTE a senhora **JANE SALLES CAMARA RIBEIRO**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **19/10/2025**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2025 4 00041 280 0004179 81, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 outubro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____